

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020735

LOCAL DE ENTREGA: Entrega:CDVAv. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ/c R

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2021

DATA DE ENTREGA: 20/04/2021

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Transporte de um piso TARAFLEX, conforme abaixo:

Caminhão fechado com ajudante para carregar e descarregar o caminhão;

Material a ser transportado de 1 piso:

24 rolos de piso de voleibol pesando em média 100kg cada - 1,50m de altura x 1m de diâmetro cada

retirada:

COMPLEXO POLIESPORTIVO LAURO GOMES DE ALMEIDA
AV.WALTER THOMÉ, 64
Bairro Olímpico - São Caetano/SP
A/C Marina - (11) 99104-1685
Mauro - (11) 99602-5091

Entrega:

CDV
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ
a/c Roberto Pereira
22 2655-6000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020840

LOCAL DE ENTREGA: CBV RIOCENTRO

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2021

DATA DE ENTREGA: 24/04/2021

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

SOLICITAMOS A PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CBV DE 2020 EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020905

LOCAL DE ENTREGA: CDV e Arena Carioca 3

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

ENTRETENIMENTO

Animador

Data	Dia da Semana	Horário	Local
12/05	Quarta	19h00	CDV (Saquarema)
14/05	Sexta	19h00	CDV (Saquarema)
16/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
21/05	Sexta	20h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
22/05	Sábado	17h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
23/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

Para antes, durante e depois da partida. Irá fazer a interação com o público da torcida virtual do amistoso (arquibancasa).

Chegada na arena 2 horas antes do jogo e saída em até 1 hora depois. Transporte por conta da pessoa.

Por ser em sistema de bolha em Saquarema, o fornecedor deverá chegar na quarta e ficar até sexta depois do jogo. Hospedagem e alimentação em Saquarema por conta da CBV.

=====

ENTRETENIMENTO

Coordenador

Data	Dia da Semana	Horário	Local
------	---------------	---------	-------

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

12/05	Quarta	19h00	CDV (Saquarema)
14/05	Sexta	19h00	CDV (Saquarema)
16/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
21/05	Sexta	20h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
22/05	Sábado	17h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
23/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

Para antes, durante e depois da partida. Irá fazer a coordenação na operação da torcida virtual (arquibancas) com o animador, narrador e DJ. Chegada na arena 2 horas antes do jogo e saída em até 1 hora depois. Transporte por conta da pessoa.

Por ser em sistema de bolha em Saquarema, o fornecedor deverá chegar na quarta e ficar até sexta depois do jogo. Hospedagem e alimentação em Saquarema por conta da CBV.

=====

ENTRETENIMENTO

DJ

Data	Dia da Semana	Horário	Local
12/05	Quarta	19h00	CDV (Saquarema)
14/05	Sexta	19h00	CDV (Saquarema)
16/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
21/05	Sexta	20h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
22/05	Sábado	17h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
23/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

Para antes, durante e depois da partida. Irá fazer a sonorização do ginásio e interagir com o público da arquibancas. O DJ deve levar seus equipamentos. Chegada na arena 2 horas antes do jogo e saída em até 1 hora depois. Transporte por conta da pessoa.

Por ser em sistema de bolha em Saquarema, o fornecedor deverá chegar na quarta e ficar até sexta depois do jogo. Hospedagem e alimentação em Saquarema por conta da CBV

=====

ENTRETENIMENTO

Humanizador de Mascote

Data	Dia da Semana	Horário	Local
12/05	Quarta	19h00	CDV (Saquarema)
14/05	Sexta	19h00	CDV (Saquarema)
16/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
21/05	Sexta	20h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

22/05	Sábado	17h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
23/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

Uma pessoa para vestir o Mascote e realizar as ações de Entretenimento durante todos os dias de jogos. Chegada na arena 2 horas antes do jogo e saída em até 1 hora depois. Transporte por conta da pessoa.

Por ser em sistema de bolha em Saquarema, o fornecedor deverá chegar na quarta e ficar até sexta depois do jogo. Hospedagem e alimentação em Saquarema por conta da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020906

LOCAL DE ENTREGA: CDV (Saquarema) e
Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

CENOGRAFIA/LOOK

02 Painéis tamanho 22x5m cada (enviar orçamento caso seja feito em Oxford ou em lona fosca, desenho do painel anexo). Um painel será instalado na a Arena Carioca 3 (ficará montado durante a semana mesmo sem jogo) e outro em Saquarema. O Painel será fixado em estrutura box truss Q30 (não é necessário orçar o box truss). Não há necessidade de técnico no local, acompanhando os jogos.

- Instalação Arena Carioca – 14 e 15/05 - 08h às 18h

- Instalação Saquarema – 15 e 16/05 - 08h às 18h

Data	Dia da Semana	Horário	Local
12/05	Quarta	19h00	CDV (Saquarema)
14/05	Sexta	19h00	CDV (Saquarema)
16/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
21/05	Sexta	20h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
22/05	Sábado	17h00	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)
23/05	Domingo	10h05	Arena Carioca 3 (Rio de Janeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020926

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 11/05/2021

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL
Amistosos Seleção Feminino

Quantidade: 01 (uma)

Ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessário a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Público estimado no local: SEM PÚBLICO
 - A empresa contratada precisa entregar o Alvara Sanitário do evento
- Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

FEMININO

- DATAS/HORARIOS:
- 12/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 14/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 16/05 - 08:30h às 13h - Arena Carioca 3

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima ,sem haver atrasos.

Local 1 : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova – Saquarema – RJ

Local 2 : Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020927

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

TELÃO LED

1) Contratação de Pannel de LED

Contratação de 2 paineis de LED, para sistema de arquibancasa, informações dos jogos, segurança e etc. com 15m² de painel de LED INDOR (5 metros lineares por 3 de altura, cada painel) , com resolução máxima de P4 e mínima de P8, estrutura de suporte (talhas, fitas de sustentação, etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- processadora de vídeo (Hd - Sdi), 1 notebook
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

A empresa deverá fornecer com ART.

Montagem/Teste: 10/05/21

FEMININO

- DATAS/HORARIOS:
- 12/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 14/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 16/05 - 08:30h às 13h - Arena Carioca 3

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: horários já considerando chegada da equipe e evento.

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima, sem haver atrasos.

Local 1 : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova – Saquarema – RJ

Local 2 : Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

2) Placar de Led

1 painel P8 de 3m x 2m com estrutura de suporte (talhas, fitas de sustentação, etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

Equipamento:

- 1 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 1 notebook, 1 técnico de plantão e operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

Montagem/Teste: 14/05/21

FEMININO

- DATAS/HORARIOS:
- 16/05 - 08:30h às 13h - Arena Carioca 3

Obs.: horários já considerando chegada da equipe e evento.

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima, sem haver atrasos.

Local 2 : Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020928

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

01 (um) praticável/estrutura de 4,0 (altura) x 4,0 (largura) x 2,0 mts (profundidade) com guarda-corpo, escada, devidamente estaiado e estabilizado para posicionamento de duas câmeras com operação. É fundamental que o mesmo seja estável, evitando assim trepidação que possa prejudicar a imagem da transmissão.

Data instalação: 10/05/21

Data evento: 12/05 e 14/05/21

Desmontagem: 15/05/21

A desmontagem deverá ocorrer após o evento com previsão de término às 01h.

Local do Evento : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL (CDV) - Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7.000, Barra Nova, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-212

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020929

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 11/05/2021

=====

SONORIZACAO

SONORIZAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica;
- Mesa de Som 16 canais soundcraft ,
- 2 Microfones sem fio ,
- 2 Microfones com fio para utilização na campanha da mesa de controle da arbitragem,
- 4 caixas de 3 vias 300 wats RMS cada uma ,
- 2 caixas de Sub grave 800 wats RMS

Periféricos compatíveis com o equipamento e toda a fiação necessária + cabeamento para cerca de 40 m;

Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;

Montagem/Teste: 10/05/21

FEMININO

- DATAS/HORARIOS:
- 12/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 14/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 16/05 - 08:30h às 13h - Arena Carioca 3

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: horários já considerando chegada da equipe e evento.

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima ,sem haver atrasos.

Obs.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento. Alimentação e transporte dos operadores é por conta da contratada.

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima ,sem haver atrasos.

Retirada no dia após o evento.

- 01 Técnico de som;

Alimentação dos técnicos é por conta da contratada.

Considerar que a empresa deve disponibilizar técnico no local durante todo o evento.

Local 1 : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova – Saquarema – RJ

Local 2 : Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020930

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

GERADOR

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL
Amistosos Seleção Feminino

Quantidade: 01 (uma)

Ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessário a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Público estimado no local: SEM PÚBLICO
 - A empresa contratada precisa entregar o Alvara Sanitário do evento
- Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

FEMININO

- DATAS/HORARIOS:
- 12/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 14/05 - 17:30h às 22h - CDV
- 16/05 - 08:30h às 13h - Arena Carioca 3

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima ,sem haver atrasos.

Local 1 : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova – Saquarema – RJ

Local 2 : Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020931

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

A) Estrutura para sustentação de painel de Led

Estrutura de Q30 no formato retangular com base de sustentação tipo pe de galinha com formteo final de 22m x 5m conforme layout.

Considerar 2 (dois) lugares de instalação

1) Montagem: 10/05/21 - Instalação das 10:00 às 18h

Desmontagem: 15/05 - 10h

Centro de Desenvolvimento do Voleibol - Av. Ministro Salgado Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

2) Montagem: 14/05/21 - Instalação das 10:00 às 18h

Desmontagem: 16/05 - 14h

Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

B) Estrutura para Telão em Q30 tipo trave com trava tipo pe de galinha formato 3,30m x 4m

Montagem: 14/05/21 - Instalação das 10:00 às 18h

Desmontagem: 16/05 - 14h

Local 2 : Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020932

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CAMINHÃO 01

01 Caminhão baú de no mínimo 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo;

Saída: 12/05 (Manha):

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Chegada 12/05 (tarde):

- Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

CAMINHÃO 02

01 Caminhão baú de no mínimo 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo;

Saída 16/05 (tarde, após as 14h):

- Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Chegada 16/05 (de noite):

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020933

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abe

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

SUPERVISÃO DE MONTAGEM DE QUADRA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA

Descarregamento do material do caminhão para a quadra no dia 12/05 à noite. O pessoal de apoio é de responsabilidade do contratado (03 pessoas).

Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo.

Limpeza do piso com máquina.

O montador deve considerar a compra das fitas necessárias para montagem e marcação de quadra (dupla faces, fitas brancas, fitas verdes, fitas vermelhas etc...).

As fitas deverão ser da marca 3M

Considerar 2 dias de montagem, 2 dias de treino e 4 dias de jogos.

Manutenção e limpeza da quadra durante todos os dias

Colocação e retirada de todo material necessário para treino e jogo

Colocação de água, insumos e limpeza da quadra para a realização do jogo.

A montagem no dia 12 e 13/05

Jogos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- **DATAS/HORARIOS:**

15 de maio - treino horário a confirmar

16 de maio - Amistoso Feminino Brasil x República Dominicana as 10h05

Remontagem da quadra da arena Carioca 3, novo alinhamento e correção do esquadramento

Local dos Jogos: Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

A desmontagem poderá ocorrer após o jogo, dia 16/5 as 14h00, impreterivelmente com carregamento do caminhão.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020934

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abela

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 16/05/2021

=====

BRIGADISTA

2 brigadistas.

A empresa contratada deve ser habilitada e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista.

Todos os brigadistas devem estar uniformizados.

A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, transporte e hospedagem dos mesmos.

Os brigadistas deverão estar posicionados nos seguintes horários:

- DATAS/HORARIOS:
- 16/05 - 08:30h às 13h

Local dos Jogos: Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020935

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abe

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 12/05/2021

=====

SEGURANÇA

Equipe de segurança para as seguintes funções: portaria, controle de acessos e patrimonial
Documentação necessário para apresentação aos órgão competentes

Patrimonial: A partir da chegada do material da CBV no ginásio até sua saída.

Quantidade: 2 (dois) seguranças

Horário: 24h

a) Montagem/treinos

Quantidade: 2 (dois) seguranças

Início dia 01/02/20

	Diurno	Noturno
12/05 -	1	2
13/05 -	2	2
14/05 -	2	2
15/05 -	2	2

Função a ser desempenhada:

- Garantir que, durante o descarregamento, carregamento do caminhão, montagem e desmontagem e durante o evento nenhum material técnico não seja furtado e/ou violado;
- Garantir a guarda de pertences no local.

b) Jogos:

Quantidade: 5 (cinco) seguranças

	Diurno	Noturno	
16/05 -	5	2	- Jogo as 10h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todos deverão estar posicionados 2 horas antes do início de cada partida.

Função a ser desempenhada:

- Inibir o acesso de qualquer pessoa, por qualquer acesso que não a entrada de quadra de jogo (exemplo – pular e saltar grades);
- Garantir o exclusivo acesso a pessoas autorizadas;
- Garantir a guarda de pertences no local.

Local dos Jogos: Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020936

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abe

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 15/05/2021

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

Equipe de pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos.
Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos e não deixar faltar os insumos nos banheiros.

MONTAGEM/TREINOS

- DATAS/HORARIOS:
 - 2 pessoas nos seguintes dias de jogos
 - 15/05
 - 16/05

Considerar 08h de trabalho para esses dias iniciando as 9h da manhã

OBS.: a empresa devera efetuar a limpeza do ginnásio após o termino do evento.

OBS.: A empresa devera efetuar a limpeza do ginnásio após o termino do evento.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LIQUIDO, SACOS DE LIXO ETC) DEVERÃO SER INCLUSOS. O MATERIAL FORCENECIDO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local dos Jogos: Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020937

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abe

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 11/05/2021

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Contratação de Mobiliário Plástico para a realização dos Amistosos.

- 30 mesas de plástico brancas quadradas
- 60 cadeiras de plástico brancas
- 30 toalhas pretas para mesa quadrada de plástico.

Entrega do material dia 14/05 - 9h da manhã

Retirada do material dia 16/05 - após as 13h

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020938

LOCAL DE ENTREGA: Local 1 : CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

ENTRETENIMENTO

INTERNET

1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 3, sendo 25 direcionado para "Arquibancasa" e 5 para imprensa. O meio físico poderá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.

Obs.: Será realizado o serviço de "up load" de vídeos "on line" para o Facebook a partir de um HOT SITE VIA STREAMING utilizando esta banda do circuito. A transmissão será responsiva para smartphones, tablets, smart tv e computadores, para, no mínimo, 1000 conexões simultâneas.

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação (imprensa) de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. A autenticação pode ser realizada através do e-mail ou CPF do usuário. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação. A solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas

1.5. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.6. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas: Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz)

Operar no padrão 802.11 ac

Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos

Velocidade dos equipamentos de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Para a imprensa fornecer 2 pontos cabeados no fundo de quadra.

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito

4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento

Realizar desmonte logo após ao término do evento

Apresentar relatório ao final do evento com: total utilizado do circuito; total de conexões simultâneas; total de conexões na rede Wi-Fi; desempenho das bandas por VLAN e total

Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV

6. EXTRAS

Equipamentos com garantia contra perda ou furto

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término

SOFTWARE DE PLACAR ELETRÔNICO

O software deverá conter:

- Nome das equipes
- Placar atual
- Parciais dos Sets

Instalação e teste - 15/05

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1º Jogo - Amistoso Feminino
16/05/21 das 08h39 as 13h00

Local dos Jogos: Arena Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

- ARQUIBANCASA

Operação de sistema de Arquivancada virtual e Videoboard com os seguintes itens abaixo

- . 3 notebooks I5
- . 3 monitores de 20"
- . 2 servidores
- . 2 câmeras profissionais
- . 2 operadores de câmera
- . 1 software Zoom
- . 2 técnicos de suporte

- SAQUAREMA

- Instalação e teste – 10 e 11/05 - 08h às 18h
- Jogos 12/05 e 14/05 – Operação 17h30 as 23h00

- RIO DE JANEIRO

- Instalação e teste – 14 e 15/05 - 08h às 18h
- Jogos 16/05

A empresa deverá comparecer nos horários marcados acima ,sem haver atrasos.

Retirada no dia após o evento.

Alimentação dos técnicos é por conta da contratada.

Considerar que a empresa deve disponibilizar técnico no local durante todo o evento.

Local do Evento :

RIO DE JANEIRO – Arena Carioca 3 – Parque Olímpico – Av Olegário Maciel s/n. Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

SAQUAREMA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL (CDV) - Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7.000, Barra Nova, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-212

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020939

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abela

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 10/05/2021

=====

ELETRICISTA

Serviços de manutenção preventiva nas 03 subestações da Arena 03 do Parque Olímpico.

Descrição dos Serviços a serem executados:

Serviços de Manutenção Preventiva em 03 subestações blindadas padrão LIGHT-RIO.

- Detecção de conexões deficientes por inspeção termográfica nas subestações;
- Seccionamento dos ramais de alimentação das subestações;
- Realização de limpeza de painéis e transformadores;
- Desconectar cabos e equipamentos elétricos;
- Reaperto das conexões elétricas;
- Execução de ensaio de resistência de isolamento em transformadores;
- Limpeza geral de Painéis e Cubículos
- Religações dos equipamentos elétricos e dos circuitos;
- Confecção e fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Fornecimento de Laudo Técnico das inspeções nas subestações;

Realização do serviço até o dia 10/05

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 020940

LOCAL DE ENTREGA: Local 2 : Arena
Carioca 3 - Parque Olímpico da Barra, Av.
Embaixador Abe

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021

DATA DE ENTREGA: 14/05/2021

=====

DESPACHANTE

Serviço de liberação junto aos órgão competentes

- Corpor de Bombeiros
- Prefeitura
- Seguranção pública
- Vigilância Sanitária

Organização de documentos e apresentação nos órgão necessários

Data do evento:

Amistoso da Seleção Feminina Brasil x República Dominicana - 16/05 as 10h05

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).